

PORTARIA – SINDHOSPE
Nº 001/2020
Recife, 25 de março de 2020

Aos Associados / Filiados do SINDHOSPE

Prezados Diretores/ Gestores:

O **SINDHOSPE**, por meio de seu presidente, Dr. George Meira Trigueiro, em vista da situação que assola o Estado de Pernambuco, em virtude do impacto econômico causado no país pelo episódio da pandemia do COVID-19, vem, por meio deste, informa-lhes o seguinte:

- resta sabido, por todos os Associados, que o vencimento da **Contribuição Confederativa** tem vencimento, ordinário, para o dia **31/03/20**, o qual fica desde já prorrogado para a data de 31/05/20;
- as parcelas, ora negociadas junto com seus associados, com vencimentos em **31/03/20** e **31/05/20**, também ficam desde já prorrogados para o **dia 31/05/20**;

Desta forma, em vista da calamitosa situação pública que passa o Estado de Pernambuco, o **SINDHOSPE** informa a todos os seus filiados o novo prazo para adimplemento das obrigações financeiras, em vista de atender e compreender o grave período a que estamos ultrapassando.

Ressalta-se, no entanto, que quaisquer maiores agravamentos econômicos junto aos seus Associados, o **SINDHOSPE**, poderá divulgar novos informativos.

Atenciosamente,


Dr. George M. Trigueiro
Presidente